

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 184, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n º 1.171, de 01 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a concessão, ao servidor público municipal efetivo, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, com a respectiva remuneração, de licença para aperfeiçoamento, a fim de participar de programa de “doutorado” em instituição de ensino superior, desde que o título seja devidamente reconhecido no Brasil”

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 047/2020, que Solicita Licença para aperfeiçoamento de doutorado conforme § 1º do art. 1º da Lei Municipal n º 1.171, de 01 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **SÔNIA AZEVEDO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 969.428.004-49, matrícula nº 0413, ocupante do cargo de Professora – P.III-G, Licença para aperfeiçoamento de doutorado por 24 (vinte e quatro) meses – período de 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de agosto de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:7068D6EB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2020. Edição 2334  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>